



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO Nº 017/2026

AUTOR: Vereador Maicon de Oliveira.

ASSUNTO: Transporte de alunos até o CMEI.

Altamira do Paraná, 03 de março de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, INDICAR à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que seja analisada a viabilidade de disponibilizar transporte para os alunos e seus responsáveis no trajeto entre a cidade e o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI.

JUSTIFICATIVA: Com a transferência do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) para novas instalações, a unidade passou a localizar-se em ponto mais distante do centro da cidade, aumentando significativamente o deslocamento diário das famílias.

Considerando que se trata de crianças em idade pré-escolar, é indispensável a presença dos pais ou responsáveis no trajeto até a instituição. Entretanto, muitas famílias enfrentam dificuldades para realizar esse deslocamento, seja pela inexistência de veículo próprio, seja pelos horários de trabalho que não coincidem com os períodos de entrada e saída das crianças.

Tal situação tem gerado transtornos à rotina familiar, além de preocupação quanto à segurança das crianças, especialmente para aqueles que precisam percorrer o trajeto a pé ou em condições inadequadas de transporte.

Diante dessa realidade, diversos pais procuraram este vereador solicitando apoio junto ao Poder Executivo, visando a implantação de um meio de transporte que proporcione mais segurança, comodidade e igualdade de acesso à educação infantil, assegurando o direito fundamental à educação e melhores condições às famílias do município.

Nestes termos, aguarda-se a análise e especial atenção do Poder Público Municipal.

Atenciosamente

Vereador Maicon de Oliveira